



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

REQUERIMENTO Nº 003/2022

Requeremos à MESA DIRETORA Desta CASA, cumpridas as formalidades regimentais, depois de ouvido o Plenário José Barbosa da Silva, da Casa José Soares de Melo, que seja encaminhado o referido requerimento ao Excelentíssimo Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito deste Município, o qual reitera o pedido formulado por intermédio do Requerimento nº 021/2017 de 09/02/2017, de autoria dos Sres. Vereadores José Ailton Carlos e Valdir de Araújo Ferreira, encaminhado ao Poder Executivo Municipal e por este recebido em 10/02/2017, o qual solicita **Reajuste Salarial Para Toda Categoria de Motoristas, deste Município de Saloá-PE.**

Da decisão desta CASA, dê-se conhecimento, no inteiro dispor, ao Exmo. Sr. Prefeito deste Município, Rivaldo Alves de Souza Júnior, e aos demais responsáveis

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tal proposição tem por objetivo em solicitar mais uma vez ao Poder Executivo Municipal juntamente com o Secretário de finanças, que estudem juntos a possibilidade de melhorar os salários dos motoristas que prestam serviços ao município. Saliento ainda que, os motoristas que ficam de plantão para atendimento a Secretaria de Saúde, com dedicação exclusiva ao município durante 24hs, tenham direito a diárias para custear a alimentação durante o deslocamento de longa distância, na qual uma viagem para Recife, Caruaru ou Vitória de Santo Antão, etc. Dependendo do lugar que se vai, o motorista fica praticamente o dia todo e ficando lá este grande período ele precisa fazer mais de uma refeição. E como as coisas estão subindo assustadoramente, o valor que eles recebem acaba não sendo suficiente para arcar com os custos da alimentação.

São inúmeras as justificativas para esta proposta, a começar pela urgente necessidade de revisão nos valores extremamente defasados das faixas salariais do nosso piso MUNICIPAL.

A Constituição Federal consagrou o princípio do equilíbrio das finanças, pelo qual exige-se lei específica e previsão orçamentária para o aumento de despesas com pessoal.

Como Vereadores, o comprometimento com o bem estar de todos os funcionários públicos é uma obrigação, e o aumento do salário irá refletir diretamente no bem estar dos nossos motoristas.

Diante do exposto, contamos com o voto favorável dos edis e com a sensibilidade de Vossa Excelência para o pronto atendimento da matéria ora indicada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 17 de fevereiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

José Ailton Carlos

José Ailton Carlos
Vereador-Republicanos
(Autor da Proposição)

José Francisco Curvelo Silva

José Francisco Curvelo Silva
Vereador-MDB
(Autor da Proposição)

José Paulo de Melo Silva

José Paulo de Melo Silva
Vereador-Republicanos
(Autor da Proposição)

Vilma Lúcia Ferreira de Barros

Vilma Lúcia Ferreira de Barros
Vereadora-PSB
(Autora da Proposição)

Humberto Guimarães de Araújo

Humberto Guimarães de Araújo
Presidente

Lucineide de Oliveira Soares

Lucineide de Oliveira Soares
Vereador- 1ª Secretária

Gilvan de Freitas Lucena

Gilvan de Freitas Lucena
Vereador- 2º secretário

Jucélio Pereira dos Santos

Jucélio Pereira dos Santos
Vereador

Reinaldo Barra Nova de Melo

Reinaldo Barra Nova de Melo
Vereador

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Vereadora

Jovacildo José da Silva

Jovacildo José da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Saloá
Em: 17/02/2022
Humberto Guimarães de Araújo
Humberto Guimarães de Araújo
Presidente
Lucineide de Oliveira Soares
Lucineide de Oliveira Soares
1ª Secretária
Gilvan de Freitas Lucena
Gilvan de Freitas Lucena
2º Secretário